



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO Nº 162 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.007

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 10, inciso V do Regimento Interno,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento programa da Câmara Municipal de Palmital, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observando as classificações institucionais e funcionais programática abaixo:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

010310101.2.105000 – Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 10.000,00**

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com a anulação parcial das verbas constantes do orçamento do Legislativo, como segue:

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

010310101.2.105000 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 7.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 3.000,00

**TOTAL .....R\$ 10.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 10 de dezembro de 2.007.

**MAURO SÉRGIO DE AMORIM**  
Presidente

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

**CARMEM MACHADO NEGRÃO**  
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em  
10 de dezembro de 2.007-

**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria